



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



PROJETO DE LEI 2019

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE VILA VELHA A SEMANA DA
GESTÃO PÚBLICA.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Vila Velha/ES a Semana da Gestão Pública.

Parágrafo único. Promover-se-á anualmente durante a primeira semana do mês de outubro, o desenvolvimento de atividades, ciclos de palestras, campanhas e projetos de incentivo que proporcionem à comunidade o conhecimento sobre o funcionamento das diversas instituições Públicas, executivas, legislativas e do judiciário, de todas as esferas de governo existentes no município de Vila Velha/ES.

Art. 2º As escolas, Instituições Municipais e entidades não governamentais poderão desenvolver programações com a realização de palestras e atividades práticas de incentivos à conscientização sobre a Gestão Pública Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2019

Adeilson de Souza Santos
[Adeilson Horti Super]
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Deus seja louvado

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

A presente iniciativa visa promover-se-á anualmente durante a primeira semana do mês de outubro, o desenvolvimento de atividades, ciclos de palestras, campanhas e projetos de incentivo que proporcionem à comunidade o conhecimento sobre o funcionamento das diversas instituições Públicas, executivas, legislativas e do judiciário, de todas as esferas de governo existentes no município de Vila Velha/ES

O intuito é a facilitação da divulgação de informações sobre as atribuições de cada poder e os princípios básicos nos diversos segmentos sociais, como forma de capacitação e formação de munícipes conscientes e com capacidade ampliada de discernimento sobre as funções dos entes do Poder Público.

Desta forma, esperamos que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Vila Velha/ES, aprovem o presente Projeto de Lei.

Vila Velha, ES, 26 de fevereiro de 2019.

ADEILSON DE SOUZA SANTOS

[ADEILSON HORTI SUPER]

Vereador

Gabinete do Vereador AdeilsonHortiSuper (PSD) - Câmara Municipal de Vila Velha /ES

Tel. (27) 3349-3270 / 997313170 – e-mail: gab.adeilson@gmail.com

Praça Frei Pedro Palácios – Prainha – Vila Velha/ES – CEP: 29100-500